



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1582

Total de Páginas: 010

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do PSS n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do PSS n.º 005/2025,

**CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, feita no Portal da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, resolvem,

#### TORNAR PÚBLICO

1. A Homologação das Inscrições do PSS n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

2. Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASC.	PCD	CURSO
02242	Camila Cristina Da Costa Valério	18/04/1996	NÃO	Técnico em Administração
02243	Marisa Antonia Cândido	13/07/2000	NÃO	Formação de Docentes
02244	Ana Beatriz Rodrigues Timoteo	21/11/2003	NÃO	Enfermagem
02245	Leticia Gabriely De Oliveira Santos	22/08/2005	NÃO	Psicologia
02246	Edilaine Rodrigues Mendes	22/11/1998	NÃO	Formação de Docentes
02248	Elson Bueno Dos Santos	31/01/1998	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02250	Maria Tereza Da Mota Prudente	02/01/1999	NÃO	Técnico em Administração
02251	Tainá Fernanda Dionísio Pulcinelli	14/01/1998	NÃO	Farmácia
02252	Ana Luísa Martins De Oliveira	20/07/2006	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02254	Anne Caroline Sena	22/08/2006	NÃO	Pedagogia

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 02

02255	Arthur Frassatti Rodrigues	11/12/2006	NÃO	Engenharia Civil
02256	Welinton Ariel Ramos Dionisio	19/03/1996	NÃO	Farmácia
02257	Eduarda Araujo Raimundo	14/03/2005	NÃO	Outras Licenciaturas
02258	Mariana Quintanilha De Souza	14/03/2007	NÃO	Pedagogia
02259	Henrique Inocencio Mariano Balzanelo	03/11/2009	SIM	Técnico em Administração
02260	Ariany Caroline De Souza Santos	12/03/2000	NÃO	Enfermagem
02261	Leonardo Henrique Dos Santos Lemes	25/05/2008	NÃO	Técnico em Administração
02264	Thayna De Lima Paula	21/05/2006	NÃO	Educação Física (Licenciatura)
02265	Nicole Lima Do Nascimento	02/06/2008	NÃO	Técnico em Administração
02266	Ana Caroline Vitorino Dos Santos	31/07/2004	NÃO	Técnico Em Enfermagem
02267	Maria Júlia Monteiro De Souza	31/10/2006	NÃO	Outras Licenciaturas
02268	João Gabriel Mendes Gonçalves	26/06/2009	NÃO	Técnico em Administração
02269	Lavinya Leoncio Da Silva Souza	12/02/2010	NÃO	Formação de Docentes
02270	Alisson Deivid Crispim Maroz	29/05/2004	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02271	Brenda Tobias Cristiano Specht	06/11/2005	NÃO	Outras Licenciaturas
02272	Diógenes De Jesus Ribeiro	12/12/2006	NÃO	Educação Física (Licenciatura)
02273	Lucas Vinicius Felipe Rodrigues	19/10/2009	NÃO	Técnico em Administração
02274	Diogo Da Silva Carvalho	02/09/1987	SIM	Formação de Docentes
02275	Josilene Paiva Da Silva	18/09/1993	NÃO	Formação de Docentes
02276	Celso Galdino Vaz Neto	27/12/2005	NÃO	Fisioterapia
02277	Rodrigo Piastrelli Barbosa	31/01/2010	NÃO	Técnico em Administração
02278	Ana Beatriz Fabrício De Andrade	01/05/2006	NÃO	Outras Licenciaturas
02279	Alexandre Ribeiro De Melo	06/07/1995	NÃO	Pedagogia
02280	Luciana Rodrigues Paulino	02/10/1989	NÃO	Serviço Social
02281	Gabriel Henrique Oliveira De Almeida	18/12/2007	NÃO	Formação de Docentes
02282	Bruno Henrique De Lima Estevam	19/06/1989	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02284	Thamires De Almeida Ramos	03/12/2004	NÃO	Pedagogia
02285	Igor Ulisses Ramos Do Nascimento	25/11/2000	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02286	Kayo Rodrigo Abade	31/03/2008	NÃO	Serviço Social
02287	Milaine Aparecida De Araújo Ferreira	14/02/2000	NÃO	Pedagogia
02288	Gustavo Dos Santos Caetano	26/12/1995	NÃO	Outras Licenciaturas
02289	Regiane	18/12/1976	SIM	Formação de Docentes
02290	Lauanny Araujo	16/07/2005	NÃO	Psicologia
02291	Maria Isadora Brito	03/03/2010	NÃO	Técnico em Administração
02292	Monique Vitória Da Silva	28/08/2006	NÃO	Outras Licenciaturas
02293	Shaiene Keitlin Aparecida Silva Da Rosa	29/08/2002	NÃO	Enfermagem
02294	Heitor Antônio Venêga Conceição De Castilho	14/12/2009	NÃO	Técnico em Administração
02295	Vitoria Letícia Da Silva	22/06/2003	NÃO	Pedagogia
02297	Igor Machado De Moraes	01/05/2009	NÃO	Formação de Docentes
02298	Ana Carolina Ferreira	18/04/2002	NÃO	Pedagogia

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 03

02299	Kaiky Rafael Dos Santos Barbosa	28/06/2010	NÃO	Formação de Docentes
02300	Mikaella De Fatima Barreto Da Silva	02/08/2009	NÃO	Técnico em Administração
02301	Juan Pablo Reis De Moraes	21/07/2009	NÃO	Técnico em Administração
02302	Emanuel Candido Maximiano Dos Santos	10/11/2009	NÃO	Formação de Docentes
02303	Matheus Demarqui Pizeli	29/12/2009	NÃO	Formação de Docentes
02304	Maria Emília Marsal Marcelino	13/09/2009	NÃO	Formação de Docentes
02305	Sergio Dos Santos Ferreira	18/09/1983	NÃO	Artes/Educação Artística (Licenciatura)
02306	Emily Adelaide Vieira De Carvalho	21/02/2009	NÃO	Formação de Docentes
02307	Maria Clara Maia Lucinda	02/04/2009	NÃO	Técnico em Administração
02308	Sabrina Carvalho De Melo	23/03/2001	NÃO	Odontologia
02309	Julia Aparecida Basilio De Souza	23/12/2006	NÃO	Outras Licenciaturas
02310	Maria Vitória Balbino Da Cruz	11/03/2001	NÃO	Técnico em Administração
02311	Dalila Allein Feriato	08/09/2006	NÃO	Terapia Ocupacional
02312	Kauane Vitoria Pereira Cassapula	28/04/1999	NÃO	Pedagogia
02313	João Vitor Pereira Da Silva	19/07/2004	SIM	Pedagogia
02314	Iago Kauan Borges Ribeiro	06/01/2010	NÃO	Técnico em Administração
02315	Ana Paula Gonçalves	25/02/2001	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02316	Leonardo Barbosa Da Silva	17/03/2009	NÃO	Técnico em Administração
02317	Evilyn Eduarda Da Silva	24/05/2009	NÃO	Técnico em Administração
02318	Isadora Raissa Da Silva	24/01/2003	NÃO	Outras Licenciaturas
02319	Monique Pinheiro Borges	05/09/2008	NÃO	Técnico em Administração
02320	Ana Livia Ribeiro Lopes Quintanilha	19/06/2009	NÃO	Formação de Docentes
02321	Nayane De Oliveira Araujo	31/12/2009	SIM	Formação de Docentes
02322	Maylaine Marcele Aparecida Gonçalves	24/11/2009	NÃO	Formação de Docentes
02323	Franciele De Gouvea	07/03/1986	NÃO	Educação Física (Licenciatura)
02324	Pedro Emanuel Dal Santos Fortes	29/12/2006	NÃO	Psicologia
02325	Maria Rita Bernardes Miguel	08/11/2009	NÃO	Técnico em Administração
02326	Marcela Lucia Ferreira	17/06/2009	NÃO	Formação de Docentes
02327	Kemyli Tardelli Dos Santos	08/08/2006	NÃO	Serviço Social
02328	Larah Tomba De Carvalho	16/08/2009	NÃO	Técnico em Administração
02329	Lauany Aparecida Inacio Braz	20/03/2004	NÃO	Educação Física (Bacharel)
02330	Emanuelle	29/08/2009	NÃO	Técnico em Administração
02331	Ana Carolina Gonçalves Lopes	20/11/2009	NÃO	Técnico em Administração
02332	Tathily Cabral Luciano	23/05/2009	NÃO	Técnico em Administração
02333	Lucas Rafael Da Silva Lopes	01/10/2009	NÃO	Técnico em Administração
02334	Maria Clara Francieli De Oliveira	09/05/2009	NÃO	Técnico Em Enfermagem
02335	Miguel Donha Moreira Silva	22/07/2010	NÃO	Técnico em Administração
02336	Anni Carolini De Oliveira Barbosa	31/08/2009	NÃO	Técnico em Administração
02337	Hugo De Oliveira Lopes	04/01/2010	NÃO	Formação de Docentes
02338	João Vitor Peroli	21/11/2009	NÃO	Técnico em Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 04

02339	Ana Luiza Mendes Cardoso Dos Santos	21/11/2009	NÃO	Formação de Docentes
02340	Maria Clara Chaves Martins	13/11/2009	NÃO	Técnico em Administração
02341	Adriane Vitória De França	03/09/1998	NÃO	Serviço Social
02342	Lincoln Teixeira Júnior	19/03/2010	NÃO	Formação de Docentes
02343	Gabriel Henrique Do Carmo De Alencar	07/11/2009	NÃO	Técnico em Administração
02344	Patrícia Mantovani Da Cruz	04/06/1989	NÃO	Outras Licenciaturas
02345	Luiz Henrique Pulcinelli Da Criz	13/09/2009	NÃO	Técnico em Administração
02347	Maria De Fatima Nogueira Bevilacqua	05/06/1979	NÃO	Técnico em Administração
02348	Lorrainy Beatriz Faustino Dos Santos Leite	16/02/2010	NÃO	Técnico em Administração
02349	Carlos Daniel De Oliveira Marinho	06/05/2009	NÃO	Técnico em Administração
02350	Muryllo Santhyago Araujo Leite	01/09/2009	NÃO	Técnico em Administração
02351	Márcia Maria De Souza	20/06/1978	SIM	Técnico Em Enfermagem
02352	Kelly Mayara Ramos Ferraz	05/04/1995	NÃO	Enfermagem
02353	Matheus Dos Reis André	01/03/2010	NÃO	Técnico em Administração
02354	Édina Cássia Silva Dos Santos	25/06/1982	NÃO	Formação de Docentes

3. Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo relacionadas de candidatos inscritos como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASC.	PCD	CURSO
02259	Henrique Inocencio Mariano Balzanelo	03/11/2009	SIM	Técnico em Administração
02274	Diogo Da Silva Carvalho	02/09/1987	SIM	Formação de Docentes
02289	Regiane	18/12/1976	SIM	Formação de Docentes
02313	João Vitor Pereira Da Silva	19/07/2004	SIM	Pedagogia
02321	Nayane De Oliveira Araujo	31/12/2009	SIM	Formação de Docentes
02351	Márcia Maria De Souza	20/06/1978	SIM	Técnico Em Enfermagem

4. Consideram-se **NÃO HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo relacionadas em conformidade com o disposto no item 2.20 do Edital de PSS n.º 005/2025.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASC.	PCD	CURSO
02283	Carlos Daniel De Oliveira Marinho	06/05/2009	NÃO	Técnico em Administração

5. Todas as informações fornecidas são de inteira responsabilidade dos candidatos.

6. Constatados erros materiais na Homologação das Inscrições, candidatos poderão interpor recurso até às 23h59 do dia 19/08/2025, exclusivamente pelo Portal da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, 18 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito

Comissão Organizadora  
PSS 005/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PORTARIA N.º 90, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Institui a Comissão Organizadora Central - COC, responsável por coordenar o processo de consulta à Comunidade Escolar para a escolha dos diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o biênio 2026-2027.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 84/2023 que regulamenta o artigo 6º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 91/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros da **Comissão Organizadora Central - COC**, responsável por coordenar os trabalhos do **processo de consulta à Comunidade Escolar para a designação dos diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal**, para o biênio 2026-2027, conforme composição a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Juliano Zacarias Ferreira*  
*Gislaine de Fátima Pereira da Rocha*

**APP SINDICATO DE PROFESSORES**

*Liliane Ribeiro da Silva*  
*Josiane Xavier Dias*

**PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Viviane Aparecida dos Santos Martins*

**FUNCIÓNÁRIOS NÃO DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Fernanda de Souza Brito*

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 06

**Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora Central:

- I - coordenar todo o processo de consulta à comunidade escolar;
- II - acompanhar todo o processo de consulta à comunidade escolar, inclusive na apuração das indicações, com visita aos locais da mesma;
- III - fixar a ratificação final dos candidatos pelas Comissões Organizadoras das Unidades Escolares;
- IV - reunir e manter sob sua custódia toda a documentação referente ao registro dos candidatos, indicação e apuração, até a data da publicação do resultado do processo de Consulta, encaminhando à Secretaria Municipal de Educação, cópia de cada documento para ser arquivado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos;
- V - elaborar modelos de cédulas que serão encaminhadas às Comissões Organizadoras das Unidades Escolares, de acordo com as peculiaridades da consulta à comunidade escolar em cada um das instituições de Ensino;
- VI - analisar em segunda instância os recursos encaminhados pelas Comissões Organizadoras das Unidades Escolares, julgar e, se necessário, encaminhar à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal para análise e providências cabíveis;
- VII - homologar, em 03 (três) dias úteis, o resultado da consulta à comunidade escolar realizada em cada Instituição de Ensino, providenciando a pronta remessa do resultado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para imediata publicação em jornal de circulação local;
- VIII - analisar os casos omissos para apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IX - Lavrar em Ata as reuniões da Comissão.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora Central será Presidida pelo senhor **Juliano Zacarias Ferreira** e secretariada pela senhora **Gislaine de Fátima Pereira da Rocha**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de agosto de 2025.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PORTARIA 091/2025**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a por termino de contrato os seguintes servidores:

- CARLA PATRICIA DA SILVA- **MÃE SOCIAL PSS- 01/08/2025**
- JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS- **MÃE SOCIAL PSS- 01/08/2025**
- VIVIANE SIMAO- **MÃE SOCIAL PSS- 01/08/2025**
- CINTIA DE CASTRO PAULINO- **PROFESSOR PSS- 01/08/2025**
- ADALBERTO JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA- **SERVENTE DE PEDREIRO- 11/08/2025**
- IVONE APARECIDA DA COSTA- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II- 18/08/2025**
- PAMELA JACIRA SUZUKI KEN- **MÃE SOCIAL PSS- 18/08/2025**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PORTARIA 092/2025**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR**, para esta Municipalidade para os cargos os seguintes servidores:

- **JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS- Mãe Social PSS- 11/08/2025**
- **IVONE APARECIDA DA COSTA - Mãe Social PSS- 19/08/2025**
- **ADALBERTO JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA- Motorista PSS- 12/08/2025**
- **JOSIANE APARECIDA KELLER- Auxiliar de serviços gerais II PSS- 13/08/2025**
- **CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA- Professor PSS - 18/08/2025**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PORTARIA Nº 93/2025**

Designa Comissão Organizadora da Seleção Interna Simplificada para Formadores Municipais do Pro-LEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil 2025/2026.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 08

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Processo Seletivo para Formadores Municipais do **Pro-LEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil 2025/2026**, em atendimento à Portaria MEC n.º 85, de 31 de janeiro de 2025, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;

**CONSIDERANDO** a importância de constituir Comissão Organizadora responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização do processo seletivo,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da Seleção Interna Simplificada para Formadores Municipais do Pro-LEEI - 2025/2026**:

- **Presidente:** Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
- **Membro:** Marilda Pereira Cardozo da Silva
- **Membro:** Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
- **Membro:** Juliano Zacarias Ferreira

**Art. 2º.** Compete à Comissão:

- organizar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;
- receber, analisar e julgar inscrições e documentos apresentados;
- elaborar e publicar os resultados das etapas do processo;
- deliberar sobre casos omissos e situações excepcionais, observada a legislação vigente;
- encaminhar à autoridade competente relatório final para homologação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 18 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 100/2025**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

## RESOLVE,

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1582 | Segunda-feira | 18 de agosto de 2025.

Pág. 09

## PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Monique Tassiane Corinth	60º

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula De Jesus Inocencio Coelho	31º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 101/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mãe Social, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.758/2016 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, a desistência formal da 5º colocada a Sra. Carla Patrícia da Silva;

### RESOLVE,

I – **CONVOCAR** as candidatas abaixo, aprovadas no 004/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 04/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 93/2025 de 04 de Agosto de 2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## MÃE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivone Aparecida Da Costa	7º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º102/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**ENFERMEIRO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sariene Kethilin Cabral	14º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 18 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital